



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

ATA n.º 28 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao décimo dia do mês de maio de 2018, às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, reuniu-se no Auditório I, da Casa dos Conselhos, em primeira chamada, os seguintes conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para **Reunião Ordinária**: Izaura R. da Fonseca Krammet; Deyvid Inácio Espindola Luz; Hanelore Misfeld; Alice Nakashima; Patrícia Rathunde Santos; Cláudia Guarezi; Maria Irene Osteto; Letícia Poeppel Pereira; Ana Valentina Dantas dos Santos; Rosa Ramos F. Joesting; Lucieny M. M. Pereira; Vilmar Cristino Borba. **Conselheiros Tutelares**: Ana Karolina Kuhnen e Cristovão Petry. **Justificaram**: Evelise Maria Junkes Buzzi; Francine Juliana Beiro; Marianita Scheuer Pereira; Solange de Souza Seger; Sueli Gonçalves de Bairos; Nilson Vanderlei Weirich; Rosemari Haak Tiegés. **Convidados**: Márcia Sossai (Legião da Boa Vontade); Cibele R. Alves (RENAPSI); Simara L. G. (Hospital Infantil). **Secretaria-Executiva**: Juçara Ferreira Berta Santana e Maria Cecília Takayama Koerich. **Estagiária**: Maria Eduarda O. Stanchack. **1. Saudação e contagem de quórum**: O Presidente Deyvid verificou o número de conselheiros presentes para o início da reunião, tendo esta ocorrido em segunda chamada às 8h45min. **2. Leitura de Ofícios**: 2.1) Ofício SEI N.º 1641417/2018-SGP.NAD – O documento diz respeito a inserção do advogado na equipe profissional do CREAS. Este ofício cita que a Secretaria de Gestão de Pessoas compartilha das considerações da Procuradoria-Geral do Município que foi manifesta no Memorando n.º 1355/PGM. O Conselheiro Tiago Furlan perguntou sobre a função do advogado neste espaço, Cecília comentou que este profissional orientaria os usuários do SUAS nas demandas jurídicas, que atualmente são feitas por estudantes de entidades parcerias, como faculdades que possuem curso de direito e que atendem a população em geral. Deyvid mencionou que inexistia no município este cargo vinculado a Secretaria de Assistência Social, em que pese a NOB-RH permitir a contratação de advogados para atuar no SUAS, como bem lembrou Juçara. Hanelore falou que talvez nem todos da gestão tenham conhecimento ou clareza a respeito da função do advogado no CREAS, e, sugere que seja mantido este tema para estudo. Foi votado pelos conselheiros esta questão tendo sido aprovado o envio de ofícios para que sejam mantidos estudos com o fito de analisar a figura deste profissional do CREAS, havendo apenas duas abstenções. 2.2) Deyvid fez leitura do Informativo (sem numeração) enviado pelo Iar Abdon Batista comunicando a saída da assistente social Mari Sandra dos Santos Sattes. 2.3) Ofício n.º 026/18-SEGOV/CGM/UPA – Direcionado a Vice-Presidente do CMDCA, a qual conduziu a reunião neste assunto, sendo deliberado pelos presentes que o solicitado será atendido, com exceção do presidente que se absteve. 2.4) Ofício n.º 032/2018/SMS/DAPS - Solicitando atualização de representando do CMDCA no comitê SUPERA – Comitê de Prevenção de Óbito Materno, Fetal e Infantil, sendo a conselheira Ana a indicada a representar o CMDCA. **3. Eventos**: 3.1) O Presidente do CMDCA justificou a não participação da representante do secretariado executivo no evento que ocorreu em Belo Horizonte no último mês, que era destinado ao fortalecimento do SGD – Sistema de Garantia de Direitos. 3.2) Deyvid comentou que foi aberta inscrição ao evento da EGEM – Escola de Gestão Pública Municipal sobre acolhimento, tendo como data 15 de junho do corrente ano, na AMUNESC. Foi realizada votação para indicar participantes ficando na ordem os seguintes conselheiros representantes do CMDCA neste evento: Deyvid, Lucieny, Rosa e Izaura. A conselheira Rosa falou sobre a importância deste evento sobre acolhimento e pediu que as informações apresentadas nesse encontro fossem socializadas aos Conselheiros do CMDCA. Deyvid falou que é uma prática já assumida pelo CMDCA o repasse das informações dos eventos em que há participação dos conselheiros e que também seria verificada a possibilidade da AMUNESC conceder mais vagas para que demais interessados participem do evento. 3.3) O GRADCIA que tem um encontro no dia 17 de maio a contar com Marianita como representante do conselho. **4. Apresentação dos dados de 2017 e do primeiro trimestre de 2018 (SIPIAWEB)**: Foi apresentado ao

CMDCA pelos Conselhos Tutelares os dados do SIPIAWEB e demais registros internos, referentes ao nosso município. O conselheiro Tiago Furlan perguntou sobre os dados apresentados e os conselheiros tutelares Ana Karoline e Cristovão Petry relataram as limitações do sistema e informaram sobre a sua atualização que está sendo feita neste ano, e que, ainda não foi ofertada capacitação a respeito. Os conselheiros tutelares informaram possuem outro recurso para armazenamento de dados a respeito dos atendimentos destinados a criança e ao adolescente, é uma planilha do programa excel. A partir das informações ofertadas foi percebido pelos conselheiros o número significativo de crianças sem vagas em unidades de ensino (CEI e Escolas). Os conselheiros tutelares relataram a problemática da parceria entre PMJ e creches conveniadas, o que implicou na falta de vagas na educação infantil. O Presidente do CMDCA sugere que o conselho tutelar faça um ofício destinado a Secretaria de Educação, com cópia ao nosso conselho levantando essa problemática. Outro dado alarmante apresentado pelo conselho tutelar foi o de violência sexual, pois possui um número expressivo de registros. A conselheira Patricia perguntou sobre o acesso as informações dos diferentes espaços que atendem criança e adolescentes, como a Secretaria de Educação e etc. Petry falou que esses dados são restritos aos seus técnicos, por questão de segurança e privacidade. Os Conselhos Tutelares afirmaram que realizaram uma espécie de mutirão interno, como forma de agilizar os registros de parte de seus casos em atraso. **5. Momento Conselho Tutelar Sul/Norte: Nada mais.** **6. Momento Câmara Setoriais: 6.1) Câmara da criança e do adolescente:** Izaura e Cecília falaram sobre o primeiro encontro desta câmara que foi realizado no dia 9/05/18 tendo a participação de adolescentes do Bombeiro Mirim, CAPS IJ e do CREAS Bucarein. Foi mencionado o interesse destes participantes em estar na Conferência e também o agendamento da próxima reunião da câmara. **6.2) Câmara de Normas e Registros:** A conselheira Cláudia leu a ata da última reunião desta câmara e informou que a Associação Acolher do Jardim Paraíso, porém, foi observado que esta instituição promove ações de cunho educativo, e, portanto, sua inscrição foi indeferida pela câmara. Posto em votação: Por unanimidade, indeferiu-se, acompanhando o posicionamento da Câmara. **6.3) Câmara de Políticas Básicas: 6.3.1)** Foi apresentada pela conselheira Patrícia a ata da última reunião desta câmara, o monitoramento do Plano decenal foi trazido para debate. Deyvid sugeriu que seja feito um decreto com representantes das secretarias municipais para realizarem esta tarefa. Juçara falou sobre um e-mail que foi enviado ao CMDCA de Blumenau como resposta sobre o acompanhamento do plano Decenal deste município. Foi informado que em Blumenau estão monitorando as ações do plano decenal e foi constituída uma comissão formada por membros do próprio CMDCA e do setor de vigilância socioassistencial da secretaria de assistência social. Hannelore citou que o nosso conselho possui muitos compromissos e câmaras específicas. Deyvid falou que levará ao secretário da SAS a demanda do acompanhamento do Plano Decenal. Patrícia demonstrou preocupação a respeito, pois existem ações que já deveriam ser observadas e monitoradas. Diante disto, ficou acordado que a câmara de Políticas Básicas irá ser responsável em gerenciar esta ação, até ser montada a comissão específica de monitoramento do Plano decenal. Posto em votação: Por unanimidade a sugestão da Câmara foi acatada. **6.3.2)** A Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente também foi debatida pelo conselheiros, tendo a data prevista para o início do mês de Agosto e a necessidade de local para sua realização observada. O conselheiro Tiago Furlan verificou disponibilidade do teatro Juarez Machado e do Alfredo Salfar, porém, sem sucesso. Este conselheiro sugeriu que fosse realizado na Câmara de Vereadoras as palestras para o grande público e nas salas do Centro de Eventos as oficinas. Ficou acordado que a secretaria executiva irá encaminhar e-mail solicitando esses espaços, porém, o Conselheiro Thiago Furlan informa que verificou que só há disponibilidade em setembro (dias 4 e 5). A fim de iniciar o processo de organização da Conferência foi deliberado e aprovado a criação de uma comissão organizadora da Conferência formada por representantes das Câmaras de Diagnóstico Social e Políticas Básicas, Formação Continuada e da Criança e do Adolescente. Conforme orientação do CONANDA deve ser feito resolução da formação da comissão. **6.3.3)** Em relação ao Termo de Referência para elaboração do Diagnóstico Municipal da Criança e do Adolescente, foi definido que a conselheira Patrícia e a técnica Maria Cecília serão responsáveis por isso. **6.4) Câmara do FIA:** reunião ainda não aconteceu, será 23/05/18. **6.5) Câmara de Formação Continuada:** Ressaltado o evento que será promovido pelo CMDCA (10ª edição da Escola da Rede), com a Amunesc no dia 18/05/2018. **6.6) Câmara de Articulação com o CT:** Sem representantes. **6.7) Câmara de Legislação:** Estão trabalhando com um calendário diferenciado em nova estruturação, com a expectativa de formar mutirão. **7. Informes, palavra livre e encerramento:** Não teve informe. Eu, Maria Cecília Takayama Koerich, representante do secretariado executivo do CMDCA, lavrei a presente ata.

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 23/08/2018, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2310795** e o código CRC **7B029C29**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.082247-0

2310795v2

2310795v2